



RESOLUÇÃO Nº 290/94
(DE 24 DE JANEIRO DE 1994)

ALTERA A TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS
E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, em
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "I"
art. 9º do regimento Interno aprovado pela resolução CFC nº 27
de 20.08.70

R E S O L V E:


Art.1º - Fica alterada a tabela de cargos e salários
e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art.2º - Por força do disposto no artigo desta Resolução
a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo
do único que esta a acompanhar.

Art.3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir
de 1º de janeiro de 1994.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(Se), 24 de janeiro de 1994


Eduardo Oliveira Freitas
Presidente CRC-SE